

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

Ofício nº 89/2023/CVM/PTE

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

À Senhora ESTHER DWECK Ministra de Estado Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Assunto: Concurso Público Nacional Unificado. Referência: Processo nº 18001.101866/2023-97

Senhora Ministra.

- 1. A CVM avaliou todos os aspectos disponíveis a respeito do Concurso Público Nacional Unificado CNU e agradece a disponibilidade de todas as equipes do Ministério e instituições parceiras para o esclarecimento de dúvidas.
- 2. O projeto de criação do CNU traz pontos de grande relevância para o recrutamento de talentos para o setor público, como a valorização do ethos público, a democratização do acesso às provas e aos cargos, a busca por uma melhor representatividade da população brasileira nos quadros de servidores efetivos e, como consequência, o próprio fortalecimento da democracia.
- 3. Por outro lado, estamos nos preparando desde o segundo semestre de 2022 para este concurso, por meio do mapeamento de necessidades e a descrição dos perfis de conhecimento necessários para os desafios atuais e futuros do Mercado de Capitais. A atividade de regulação sob responsabilidade da CVM exige elevada especialização em diferentes temas, o que torna a seleção especialmente desafiadora.
- 4. Considerando o trabalho já realizado e as necessidades específicas mapeadas, optaremos, neste momento, por realizar um certame específico para o quadro da CVM.
- 5. Esta decisão será reconsiderada, naturalmente, em concursos futuros.

Esperamos que o CNU tenha sucesso e que os certames sejam autorizados com uma frequência maior, permitindo a democratização da seleção e uma maior previsibilidade na reposição dos quadros do setor público.

6. Ressaltamos, ainda, que todas as diretrizes e os conhecimentos trazidos pelo Ministério em reuniões, workshops, guias e cursos estão sendo extremamente importantes para o andamento dos trabalhos.

Atenciosamente,

JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO Presidente

ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS Superintendente Geral

PATRÍCIA TESH DE ABREU

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público (em exercício)

MARCELO GOMES GARCIA LOPES
Superintendente de Planejamento e Gestão (em exercício)



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Barroso do Nascimento**, **Presidente**, em 27/09/2023, às 15:34, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pinheiro dos Santos**, **Superintendente Geral**, em 27/09/2023, às 16:59, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Tesch de Abreu**, **Analista**, em 27/09/2023, às 17:12, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes Garcia Lopes**, **Superintendente Substituto**, em 27/09/2023, às 17:43, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador 1887851 e o código CRC 87E93194.

This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" 1887851 and the "Código CRC" 87E93194.

Referência: Processo nº 19957.010368/2023-18 Documento SEI nº 1887851